



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTA MARIA  
(Armz Nr2 Estb Subs Mil 3ª RM/1933)

Despacho Nº 654-Ch DSSM

Santa Maria, RS, 8 de junho de 2026.

**Assunto:** aprovação de processo de dispensa de licitação - peças para Mnt 1º Esc Vtr não blindadas

1. Aprovo o processo de dispensa de licitação em questão.
2. Declaro que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, nos termos do Art 75, § 3º, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
3. Determino que um agente da contratação da SALC conduza a dispensa eletrônica.

**ANDRÉ GOIS DA SILVA - Cel**  
Chefe do Depósito de Subsistência de Santa Maria



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉ GOIS DA SILVA**, em 08/06/2026, às 14:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: RzsT-vLtv-l1Tg-yH41**